

**DECRETO N° 026/2016**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.167/2015 - Art.7, § 1º, inciso III, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**13001 - Secretaria de Saúde**

1012200452.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

33903916 - 18 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

15.000,00

**13002 - Fundo Municipal de Saúde**

1030100512.173 - APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICO

33904800 - 18 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

9.000,00

1030200452.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903999 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

3.000,00

1030200461.022 - CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE

44905100 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES

36.000,00

1030200461.029 - AQUIS. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. P/ UNIDADES DE SAÚDE

44905242 - 13 - MOBILIÁRIO EM GERAL

35.000,00

1030200532.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMAM

33901400 - 09 - DIÁRIAS - CIVIL

10.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**108.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**13001 - Secretaria de Saúde**

1012200452.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

33903905 - 18 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

15.000,00

**13002 - Fundo Municipal de Saúde**

1030100512.173 - APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICO	
33903615 - 18 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	37.500,00
1030200452.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903699 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	55.500,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>108.000,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BELMONTE, em 02 de agosto de 2016

  
Eugênio Marcelo Pereira Lins

